

PARA OS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AO ENSINO SUPERIOR - VESTIBULANDOS 1º SEMESTRE DE 2016.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS - No Campus I da UCB – Taguatinga, no hall do Bloco Central e através do site (<http://www.ucb.br>).

MATRÍCULA - No Campus I da UCB – Taguatinga, no ATENDE, Bloco C – Sala C003 no horário de 8h30min as 18h00

1ª Convocação: 21/10/2015, a partir das 14h00, matrícula dias 28/10/2015 (quarta-feira) e 29/10/2015 (quinta-feira).

2ª Convocação: 30/10/2015, a partir das 14h00, matrícula dia 04/11/2015 (quarta-feira).

3ª Convocação: 05/11/2015, a partir das 14h00, matrícula dia 06/11/2015 (sexta-feira).

ATENÇÃO:

- ✓ Após a terceira chamada, remanescendo vagas, serão convocados os candidatos seguintes em ordem de classificação.
- ✓ A convocação será divulgada dando ao interessado até o dia útil seguinte para efetivar a matrícula.
- ✓ Atente para possíveis convocações no site da UCB.
- ✓ Os candidatos convocados para a matrícula DEVEM OBRIGATORIAMENTE, preencher, imprimir e levar os DADOS CADASTRAIS no dia da matrícula.
 - Para acessá-lo utilize a senha constante no seu Cartão de Inscrição e preencha diretamente no site da UCB (www.ucb.br).
 - Os DADOS CADASTRAIS referem-se aos dados do candidato e de seu responsável financeiro.
 - Para os menores de 18 anos pode ser responsável financeiro os genitores ou por representantes legais (tutores/curadores), que deverá estar presente quando da efetivação da matrícula para assinatura contratual.
- ✓ Perder o prazo de matrícula implicará em desistência da vaga.

DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS NO ATO DA MATRÍCULA *(Cópias autenticadas ou comprovadas mediante originais):*

- ✓ Dados Cadastrais impresso
- ✓ Documento de identificação
 - São considerados: carteira de identidade expedida pelas secretarias de segurança públicas, pelas forças armadas, pelo MRE e pelas polícias militares, passaporte, carteiras expedidas por órgãos e conselhos que, por lei federal, valham como identidade.
 - Não são aceitas exclusivamente certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor, carteira de habilitação, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, e, bem como, documentos ilegíveis ou não identificável ou danificado.
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento (Caso não conste na Carteira de Identidade)
- ✓ Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio (2º grau)
 - Pode ser entregue Declaração de Conclusão provisória (caso tenha concluído o Ensino Médio, nos últimos dias)
- ✓ Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio (2º grau)
- ✓ CPF do Candidato Aprovado (independente da idade)
- ✓ CPF do seu responsável financeiro
 - Os menores de 18 anos, não emancipados, são assistidos por seus genitores ou por representantes legais (tutores/curadores).
 - O responsável financeiro deve acompanhar o candidato no momento da matrícula e assinar o contrato.
 - Se o candidato MAIOR designar outra pessoa como responsável financeiro, esta também deverá acompanhá-lo no momento da matrícula.
- ✓ 01 (uma) foto 3x4
- ✓ Comprovante de Residência expedido no máximo de 90 dias
- ✓ Título de Eleitor (obrigatório a partir dos 18 anos de idade)
- ✓ Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (para candidatos do sexo masculino)

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. **O candidato aprovado menor de 18 anos, não emancipado, deverá vir acompanhado do seu responsável (pai ou mãe) ou procurador legal.**
2. **Conforme legislação em vigor, não será efetuada a matrícula para os candidatos que não tiverem concluído o ensino médio ou equivalente.**
3. **No ato da matrícula serão incluídas todas as disciplinas do primeiro semestre, em conformidade com a Matriz Curricular do Curso.**
 - a) Qualquer inclusão ou exclusão de disciplina, motivada por aproveitamento de estudos, serão compensados na parcela seguinte à alteração, retroativa à primeira parcela.
 - b) Não há ressarcimento de parcelas anteriormente pagas.
 - a) **Os horários e locais de cada disciplina serão divulgados posteriormente, até o dia 12 de fevereiro/2016 no ambiente Graduação Online (GOL).**
 - b) Os horários das disciplinas respeitarão o turno escolhido para o curso.
4. **O boleto bancário, referente ao pagamento da 1ª parcela, será expedido no ato da matrícula.**
5. **A confirmação da matrícula se dará através do pagamento da 1ª parcela.**
 - a) O pagamento também poderá ser feito no Posto Bancário da UCB, cujo horário de atendimento é das 11h00 às 20h00.
 - b) O pagamento poderá ser realizado na rede bancária (no máximo no dia útil seguinte à matrícula – data de vencimento da referida parcela).
6. **Não há trancamento de matrícula para estudante calouro, assim somente poderá trancar a matrícula a partir do segundo semestre letivo.**
7. O estudante que tenha cursado disciplinas de **Nível Superior** deve efetivar a matrícula conforme proposta para o 1º semestre depois efetivar o pagamento da 1ª parcela e, em seguida, abrir processo de Aproveitamento de Estudos.
8. A solicitação de **Aproveitamento de Estudos** deve ser efetivada logo após a confirmação da matrícula. O prazo estipulado é até o dia **18/03/2016**, conforme Calendário Acadêmico.
 - a) O processo deve ser instruído com os seguintes documentos:
 - o Formulário de Solicitação de Aproveitamento de Estudos devidamente preenchido.
 - o Original do Histórico Escolar.
 - o Conteúdos Programáticos.
 - o Sistema de Avaliação da Instituição de Ensino Superior de origem do aluno.

De acordo com a Resolução Nº 65/07 – Consepe, o aproveitamento de estudos será concedido apenas para as disciplinas concluídas nos últimos 8 (oito) anos e a equivalência das disciplinas cursadas pelo aluno na IES de origem deverá corresponder, no mínimo, a 80% do conteúdo programático e a 100% da carga horária da disciplina ministrada na UCB.
 - b) Caso tenha dúvidas sobre o Aproveitamento de disciplinas, procure a Coordenação de seu curso.

Para outras informações sobre a matrícula: no ATENDE, ou pelo telefone (61) [3356-9656](tel:3356-9656)

Início das aulas - 1º SEMESTRE DE 2016: 15 de Fevereiro de 2016.

Universidade Católica de Brasília – UCB